



PORTARIA N.º 032, DE 19 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÃO DE OUVIDOR-GERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ CLEYTON DE SOUSA SANTOS**, Vigia, matrícula n.º 0285, portador do CPF n.º **002.332.163-67** e R.G n.º **2.313.350** SSP-PI, da função de Ouvidor-Geral no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de abril de 2023.

**FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA**

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2023.04.19 12:34:58 -03'00'

ID: E312D93F06DC4

8

Constituição e Justiça dispensaram o Párcer ao Projeto de Lei nº 03 de 22 de Março de 2023. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI nº 03 DE 22 DE MARÇO DE 2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Pajeú do Piauí e das outras providências. Aprovado com 10 (dez) votos a favor. Prosseguindo o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discursos de assuntos relevantes ao Município, nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 24 de Março de 2023.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Jairo Párcer de Sá

Secretário = Jairo de Rêgo Soares

Vereadores =

Guilherme de Sá Redijane

Dionete Cubato de Moura Cronemberger

Enivaldo C de Silva

Vallir Gonçalves dos Santos

ALVARO REZENDE DE OLIVEIRA

11

ATA DA SETIMA ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI.

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três (14-04-2023), às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, na cidade de Pajeú do Piauí localizada na Av. Abel Cronemberger, 110-Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão Ordinária em número nove (09) conforme livro de registros. O Presidente da Câmara Municipal o Sr.

9

Assistente Social, Psicopedagogo, Diretores, Conselheiros, Professores, Representante da Secretaria de Educação e Segurança Pública. Submetido em votação o Requerimento Verbal da Senhora Vereadora Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger foi aprovado por unanimidade por esta Casa. A seguir fez também um Requerimento Verbal o Vereador Jaisson de Sá, Piauílino, ao Prefeito Municipal de acordo com o art. 123, inciso X do Regimento Interno no qual requer informações do Rodízio Executivo sobre a existência andamento de projetos de leis ou convênios celebrados para construção de Casas Populares destinadas a famílias de Baixa Renda no Município. Submetido em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discursos de assuntos relevantes ao Município, onde recebeu ainda uma mãe da Rede Municipal de Educação, preocupada com a segurança dos alunos nas escolas devido tanto ocorrido nos últimos dias. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 17 de Abril de 2023.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Jairo Párcer de Sá

Secretário = Jairo de Rêgo Soares

Vereadores = Jaisson de Sá, Piauílino

Guilherme de Sá Redijane

Dionete Cubato de Moura Cronemberger

ID: 9B3A4296695F4

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 GABINETE DO
 PREFEITO

PORTARIA N.º 032, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÃO DE OUVIDOR-GERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ CLEYTON DE SOUSA SANTOS**, Vigia, matrícula n.º 0285, portador do CPF n.º **002.332.163-67** e R.G n.º **2.313.350** SSP-PI, da função de Ouvidor-Geral no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de abril de 2023.

 FRANCISCO DE
 ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
 ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA, o=SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
 email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
 c=BR
 Data: 2023.04.19 12:34:58 -03'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br